DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Emendas	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.05.29 08:05:56 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

TOMADA DE PREÇO nº 002/2015
PROCESSO 026/2015
DECISÃO DO PREFEITO

Objeto: Execução de Obra para Construção de Cobertura da Quadra Escolar Poliesportiva, no município de Pereira Barreto, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do PAC 2, incluindo material e mão-de-obra.

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Comissão Permanente de Licitações, na ata dos trabalhos da sessão de julgamento de 08 (oito) dias de abril de 2015, DECIDO:

I - Acatar o entendimento da Comissão Permanente de licitações mantendo a inabilitação da empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e habilitação das empresas F. MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME; MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; J.A TINELLI MARQUES – ME e ROBERTO JORGE GARCIA-ME.

II - Determinar, que se comunique as participantes, dando-lhes ciência da decisão retro;

III - Determino, outrossim, seja designado data para sessão Pública de abertura do envelope de Proposta da empresa habilitada para o regular prosseguimento do processo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de Maio de 2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito Municipal

Código Localizador: NRSB35AC

Ratificação

PROCESSO N° 024/2015
PREGÃO N° 017/2015
RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar que o item nº 6.2.1, do Edital do processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica suprimida do edital a exigência de que a licitante deverá apresentar, quando da apresentação da proposta, declaração se comprometendo a apresentar declaração do Fabricante comprovando que a reconhece como capacitada;

c) Fica redesignada para as 09h:00min do dia 09 de Junho de 2015 a Sessão Pública do Pregão em epígrafe;

d) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 28 Maio de 2015.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

Pregoeiro

Código Localizador: FSO076X/

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

"Altera § 1º do art. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O § 1º art. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 198 - O Prefeito poderá solicitar que os projetos de sua autoria tramitem em regime de urgência.

§ 1º - Se a Câmara Municipal não deliberar em até 45 (quarenta e cinco) dias, o projeto será incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, até que se ultime a votação.

§ 2º - .....

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de Maio de 2.015

LAERTE VENÂNCIO ALVES

PRESIDENTE

Código Localizador: B4/3WYOH

Emendas

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 22

"Altera o parágrafo único do art. 30 da Lei Orgânica do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO APROVOU A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 30 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de leis de sua iniciativa.

Parágrafo único – No caso deste artigo, se a Câmara não deliberar sobre o projeto em até quarenta e cinco dias, será ele incluído obirgatoriamente na ordem do dia até que ultime a votação".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de Maio de 2.015

LAERTE VENÂNCIO ALVES

PRESIDENTE

Código Localizador: JDTQ+0ZU